



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R. IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Decreto nº 00322026

Em, 24 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68.029,73 (Sessenta e Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060				Secretaria de Infra-Estrutura		
15	452	1033	1021	Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças		
<u>3515</u>	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		68.029,73
	2.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		68.029,73
Total na Ação						68.029,73
Total na Unidade Orçamentária						68.029,73
Total de Suplementações:						68.029,73

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 68.029,73 (Sessenta e Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 24 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito